

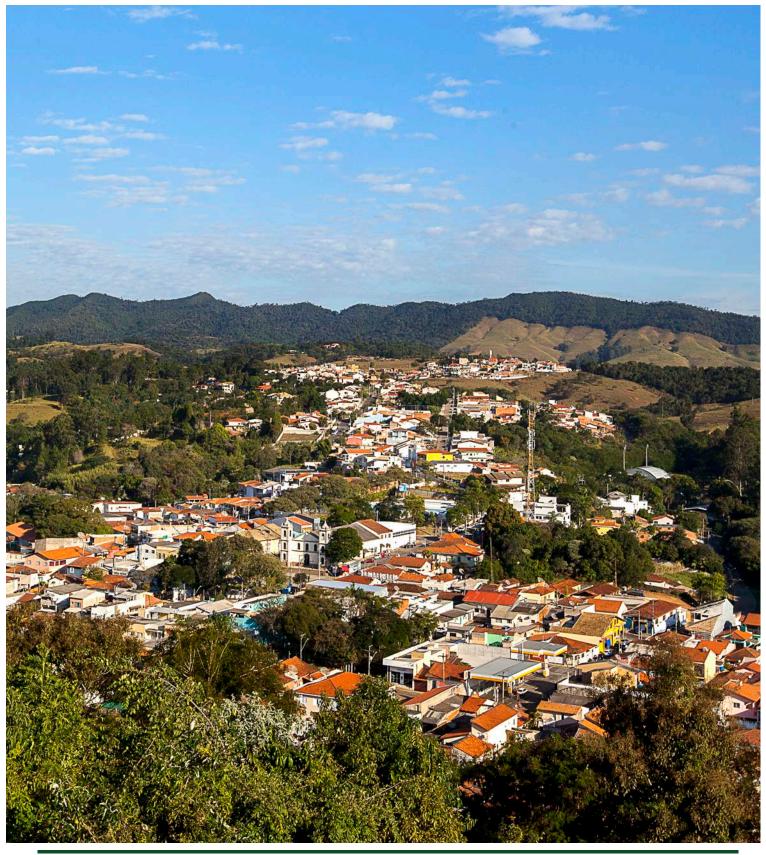
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 623





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

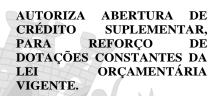
Decretos



Prefeitura de Cabreúva Gabinete Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11 - 4528-8300 juridico@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.846, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.



NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de dezembro de 2024.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de dezembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01846, de 19/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

FROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS ÀS FONTES

				ILIDADE A DA MOI		DE URBANA	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001,2336	3 3 3	3 3	60	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU TESOURO	310.000,00
						TOTAL GERAL	310.000,00



CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva



DECRETO No. 01846, de 19/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : UNIDADE :		TARIA I					
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.		FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
28 28.843 28.843 28.843	9002 9002.0006	de de	6	96	01	ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA SERVICO DA DIVIDA INTERNA GERAL DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZACAO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS TESOURO	-310,000,00
						TOTAL GERAL	-310.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-3-2

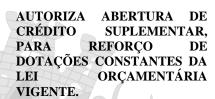




Prefeitura de Cabreúva Gabinete Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11 - 4528-8300 juridico@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.827.182,87 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2024.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva



DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : UNIDADE :			GERAL A JURI	DO MUNT	CIPIO	-	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acad		DESP.	APLIC.			
03 03.122 03.122 03.122	7003 7003.2289	3 3	1 1	90	01	ESSENCIAL A JUSTICA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADVOÇAÇIA MUNICIPAL ATIVIDADES DA PROGURADORIA JURIDICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	44.000,00
ORGAO : UNIDADE :			DA FAZI				
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122 28.846 28.846 28.846	9001 9001.0001 7006 7006.2295	3 3 3 3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRIBUIÇOES A UNIÃO PASEP GERAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E FINÂNÇÃS ENCÂRGOS ESPECIAIS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCÂRGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
		.58			01	TESOURO	900.000,00



Prefeitura Municipal de Cabreuva



DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

ORGAO : UNIDADE :	08.00 SECRE 08.23 AGENT	ETARIA TES COM					
FUNCIONAL Funcao/Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acad	ECON,		MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.301 10.301 10.301	1001	3 3 3	1	90	05	SAUDE ATENCAO BASICA APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AGENTES COMUNITARIOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00
ORGAO : UNIDADE :		TARIA COS DE			,		
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.364 12.364 12.364	2007 2007.2050	3 3 3	1	90	01	EDUCACAO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	16.000,00
		TARIA 1		ACAO	OS - EJ	JA.	
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao		ECON.	GRUPO NAT. DESP.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.366 12.366 12.366	2001	3				EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J DESPESAS CORRENTES	

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE CABREÚVA

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CONAM

Pagina

DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

		3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	36.000,00
ORGAO : UNIDADE :		ETARIA NO FUNI					
FUNCIONAL Funcao/Subfuncac	PROGRAMATICA Programa/ Acad	CAT. ECON.	10/45/200	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RŠ
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3	1	90	02 92	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1,250,000,00 131,182,87
ORGAO : UNIDADE :		TARIA		CACAO CRECHE:	S		
FUNCIONAL funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2061	3 3 3	1	90	02	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	19.000,00



Prefeitura Municipal de Cabreuva



DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LET No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

CONAM

ORGAO : UNIDADE :			DE EDU	CACAO PRE-ES	COLA		
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acad	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	DE	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2060	3 3 3	1	80	02	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	700.000,00
ORGAO : UNIDADE :		TARIA TES E	DE ESPO	ORTES			
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RŞ
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3 3 3	1	90	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	68.000,00
ORGAO : UNIDADE :				LIDADE DA MOE		E URBANA	<u> </u>
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACÃO	VALOR R\$
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001.2336	3				URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA DESPESAS CORRENTES	3

Prefeitura Municipal de Cabreuva

MAKO



DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

45.0							
							Pagina s
		3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	18.000,00
ORGAO : UNIDADE :		TARIA DA MUNI		SURANCA	E DEFE	SA SOCIAL	
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acad	ECON.		MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
06.181 06.181 06.181	8002 8002.2267	3 3	1	90	01	SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO SEGURANCA PATRIMONIAL GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	186.000,00
ORGAO : UNIDADE :		TARIA A CIVI		URANCA	E DEFE	SA SOCIAL	
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06 06.182 06.182 05.182	8003 8003.2268	33 33 33	1	90	01	SEGURANCA PUBLICA DEFESA CIVIL DEFESA CIVIL APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	29.000,00
						TOTAL GERAL	3.827.182,87



CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva



DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

6

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : UNIDADE :		TARIA AMAS E					***************************************
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD, DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
28 28.843 28.843 28.843 ORGAO : UNIDADE :						ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA SERVICO DA DIVIDA INTERNA GERAL DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SERV URBA A E RURAL	-430.755,14
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC,	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451 15.451 15.451	5003 5003.1038	4 4 4	4 4	90	91	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER INFRAESTRUTURA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-498.427,73



CONAM





DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
uncao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCAÇÃO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					1 100000 1		
ORGAO : UNIDADE :			DE EDU	CACAO CRECHE:	01	TESOURO	-2.700.000,01
		CAT.	GRUPO	CRECHE:		TESOURO ESPECIFICACAO	-2.700.000,00
UNIDADE :	09.41 ENSIN	O INFA	GRUPO	CRECHE	5.		-2.700.000,00
UNIDADE : FUNCIONAL	09.41 ENSIN	CAT.	GRUPO	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE : FUNCIONAL incao/Subfuncao	09.41 ENSIN	CAT.	GRUPO	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE : FUNCIONAL	09.41 ENSIN	CAT.	GRUPO	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL	VALOR
FUNCIONAL incao/Subfuncao	09.41 ENSIN PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	VALOR
FUNCIONAL uncao/Subfuncao 12 12.365 12.365	09.41 ENSIN PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL	VALOR
FUNCIONAL uncao/Subfuncao 12 12.365 12.365	09.41 ENSIN PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	VALOR
FUNCIONAL uncao/Subfuncao 12 12.365 12.365	09.41 ENSIN PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE	5.	ESPECIFICACAO EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES	VALOR

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-3-2



Portarias

PORTARIA Nº 4.091, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- CLAUDIO RICK ANDRADE FERREIRA - Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 31/12/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 4.092, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de Secretário Municipal, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Agronegócio, Indústria e Comércio, o Servidor MARCELO AP. CARNAÚBA, na referência salarial "SM", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.093, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de Secretário Municipal, na Secretaria de Gestão Pública, a Servidora GABRIELA CAROLINE MANGINI, na referência salarial "SM", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA № 4.094, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cabreúva".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. SAMUEL FRANCISCO BERNARDES, Registro Geral - CPF. nº 053.665.058-60, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cabreúva.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.845, de 05/02/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Extrato

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Contratada: G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 04/12/2024 ITEM 01 - VALOR: 98,00; ITEM 02 - VALOR: 52,00; ITEM 03 - VALOR: 39,00; ITEM 04 - VALOR: 30,00 - ITEM 05 - VALOR: 17,00 - ITEM 06 - VALOR: 99,00 -

ITEM 07 - VALOR: 99,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-DISPENSA ELETRÔNICA 336/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM COPO

Contratada: COMERCIAL GALERA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 05/12/2024 ITEM 15 - VALOR: 28,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: ELO TECH TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 01 - VALOR: 593,00; ITEM 03-VALOR: 1.115,00 - ITEM 05- VALOR: 292,00 - ITEM 06-VALOR: 2.774,00 - ITEM 07- VALOR: 475,00 - ITEM 08-VALOR: 775,00 - ITEM 11- VALOR: 290,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 04 - VALOR: 224,70

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: ECLIPSE SUL COMPERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 09 - VALOR: 17.837,82

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: MOON SEA COMERCIAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 10 - VALOR: 502,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 15 - VALOR: 2.177,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 05 - VALOR: 335,55

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: P SANTANA ME Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 01 - VALOR: 23,80; ITEM 02 -

VALOR:161,12; ITEM 03 - VALOR:39,20

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 04 - VALOR: 81,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: MB ARTES GRAFICAS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 06 - VALOR: 792,00; ITEM 07 -

VALOR: 776,24

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 092/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6350/2024

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Dolleto Doces e Salgados Ltda e Paulistana Alimentação e Serviços Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 19 de Dezembro de 2024.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CABREÚVA/SP

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 - Centro Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045 Tel.: (11) 4529-3154/ (11) 4528-0509

OFÍCIO Nº 01/2025/CMDCA

Cabreúva, 06 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cabreúva Ao Ministério Público

Assunto: ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E ANULAÇÃO AO OFÍCIO Nº 48/2024.

CONSIDERANDO que não há qualquer amparo legal para determinação do ofício nº 48/2024.

CONSIDERANDO que não é competência da presidência do CMDCA anular uma eleição que já ocorreu.

CONSIDERANDO que a gestão 2023 – 2024 terminou em 31 de dezembro de 2024 e este conselho não pode ter recondução automática e prorrogação de sua presidência.

CONSIDERANDO clara usurpação de competência por parte da presidência da gestão anterior.

CONSIDERANDO que não há qualquer manifestação e deliberação do órgão fiscalizador.

CONSIDERANDO que não há qualquer decisão judicial em trâmite nessa comarca sobre suposta irregularidade da eleição ocorrida em 03 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que o presidente da gestão 2023 – 2024, conduziu todo o processo eleitoral e não se opôs à eleição no momento da mesma.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CABREÚVA/SP

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 - Centro Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045 Tel.: (11) 4529-3154/ (11) 4528-0509

CONSIDERANDO que há grave afronta ao processo eleitoral de escolha da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que somente cabe ao poder judiciário a suspenção e anulação de eleição.

CONSIDERANDO que o órgão fiscalizador (Ministério Público) está sendo informado sobre está anulação.

ASSIM RESOLVO:

ISAIAS SANTOS JUNIOR - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.725 de 20 de dezembro de 2005 e Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, ANULA os efeitos do ofício nº 48/2024, datado em 17 de dezembro de 2024 e DETERMINA que todas as tratativas sejam realizadas em nome da mesa diretora da gestão 2025 – 2026.



ISAIAS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

BIÊNIO 2025 – 2026



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Termo de Posse



TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS 19ª LEGISLATURA (1º/01/2025 A 31/12/2028)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/01/2025), às 10h00min (dez horas), nesta cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Cabreúva, sita a Avenida Major Antônio da Silveira Camargo nº 395, Centro, em SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA (2025-2028), com a presença do senhor VITOR DAVI RICCI CAMARGO, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado nas eleições de 2024, tendo designado para secretariar os trabalhos a Vereadora MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores e Vereadoras eleitos e diplomados: ANTONIO CARLOS PEREIRA, ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO, DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE, INIVALDO DOS SANTOS, LUCIANO CARLOS BARBOZA, LUÍS HENRIQUE BERTI BARCELOS, MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE, RODRIGO JOSÉ SANTI E VITOR DAVI RICCI CAMARGO. Após as formalidades regimentais, expressaram, inclusive o Presidente e a Secretária, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, PROMOVENDO O PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO". A seguir, o Presidente declarou legalmente empossados os Vereadores e as Vereadoras da Câmara Municipal de Cabreúva para a 19ª Legislatura. Para constar eu, MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE, Secretária designada, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente, por esta Secretária e pelos Vereadores e Vereadoras presentes.

Çabreúva SP, em 1º de janeiro de 2025.

VITOR DAVI RICCI CAMARGO Vereador/Presidente da Sessão Solene

MARLÚCIA DE FATIMA VALENTE Vereadora/Secretária da Sessão Solene

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Vereador

DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE

Vereadora

LUCIANO CARLOS BARBOZA

Vereador

RODRIGO JOSE SANTI

ARMANDO ERIX DOMINGUES DE CASTRO

INIVALDO DOS SANTOS

Luís HENRIQUE BERTI BARCELOS

Vereador